

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmº. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo, vem RATIFICAR o resultado da Chamada Pública nº. 001/2016 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação segundo a Lei n.º 11.947 de 16 de junho de 2009 e a Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC, para a compra parcelada dos produtos apresentados no projeto de venda da Cooperativa de Extração e Desenvolvimento Agrícola de Barcarena - CEDAB, DAP Jurídica SDW0573734400011809140452, com o valor global de R\$ 45.850,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). Determino que se proceda a publicação do devido extrato no Quadro de Avisos da Prefeitura, Imprensa oficial e jornal de circulação local e, autorizo a contratação do referido grupo formal de agricultores.

Barcarena/PA, 31 de outubro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS VILAÇA

Prefeito Municipal

Antônio Carlos Vilaça
Preteito Municipal de Barcarena